EDITAL N. º 002/ECS/PRÓ-PET SAÚDE/2018.

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-Saúde INTERPROFISSIONALIDADE)ANO 2018/2019.

A Diretora da Escola de Ciências da Saúde - Campus Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna público os critérios de inscrição e seleção para formação dos grupos do PET-Saúde Interprofissionalidade.

I) DO PROJETO

A Universidade do Vale do Itajaí em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí concorreu ao Edital nº 10, 23 de julho 2018 seleção para o programa de educação pelo trabalho para a saúde-PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE - 2018/2019, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), cuja aprovação do projeto foi publicada no Diário Oficial da União em 31 de outubro de 2018.

O PET-Saúde Interprofissionalidade tem por objetivo auxiliar as mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para todos os cursos de graduação na área da saúde, considerando estratégias alinhadas aos princípios da interprofissionalidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade, como fundamentos da mudança, na lógica da formação dos profissionais e na dinâmica da produção do cuidado em saúde; e qualificar processos de integração

ensino-serviço-comunidade, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde-SUS e a instituição de ensino, de modo a promover a Educação Interprofissional-EIP e as Práticas Colaborativas em Saúde.

O PET-Saúde Interprofissionalidade será formado por cinco grupos tutoriais, sendo que cada grupo deverá ser composto por estudantes e professores de diferentes cursos de graduação na saúde e profissionais com atuação na atenção e na gestão do SUS.

II) DAS VAGAS OFERECIDAS

O número de vagas oferecidas obedece às regras e normativas constantes no Edital PET-Saúde nº 10/2018, e estão de acordo com quantidade de grupos aprovados, de modo a totalizar 30 (trinta) vagas para acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da área da saúde. Esta distribuição está vinculada a configuração de cada grupo. Cada grupo deverá ser composto por acadêmicos de no mínimo três cursos da Escola de Ciências da Saúde (ECS).

As vagas estão distribuídas por grupo de trabalho:

a) **Grupo 1:** Acompanhamento da implantação e desenvolvimento das disciplinas integradoras do 1º ao 4º período.

   Cursos e número de vagas: Biomedicina (1), Educação Física (1), Enfermagem (1), Farmácia (1), Fonoaudiologia (1) e Odontologia (1).

b) **Grupo 2:** Educação Interprofissional e Praticas colaborativas na Rede de Cuidado da Pessoa com deficiência (Física, Intelectual e Auditiva)

   Cursos e número de vagas: Biomedicina (1), Educação Física (1), Fisioterapia (1), Fonoaudiologia (1), Medicina (1), Nutrição (1).

c) **Grupo 3:** Educação Interprofissional e Praticas colaborativas na Saúde Mental e Saúde da Criança. Cursos e número de vagas: Biomedicina (1), Farmácia (1), Fisioterapia (1),

   Fonoaudiologia (1), Medicina (1), Nutrição (1), Psicologia (1).

d) **Grupo 4**: Educação Interprofissional e Praticas colaborativas na Atenção Básica

Cursos e número de vagas: Educação Física (1), Fisioterapia (1), Enfermagem (1), Medicina (1), Nutrição (1), Odontologia (1), Psicologia (1).

e) **Grupo 5:** Educação Interprofissional e Praticas colaborativas na Gestão da Atenção em Saúde

Cursos e número de vagas: Farmácia (1), Enfermagem (1), Odontologia (1), Psicologia (1).

Os alunos interessados deverão se inscrever nos grupos de seu interesse.

Parágrafo único: os bolsistas não aproveitados, formarão cadastro de reserva podendo ser chamados de acordo com a necessidade.

III) DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

III.I) Requisitos gerais:

1) Ter disponibilidade para cumprir carga horária de 08 horas semanais para pesquisa e extensão.
2) Ter conhecimento e habilidade na área de informática: Word e Excel.
3) Ter uma boa redação.
4) Ter boa comunicação e capacidade de trabalho em equipe inter/transdisciplinar e multiprofissional.
5) Para o grupo 1, os acadêmicos deverão estar matriculados a partir do 2º período e ter cursado a disciplina de Saúde Coletiva ou conteúdo referente ao Sistema Único de Saúde.
6) Para os grupos 2, 3 e 4, os acadêmicos devem estar cursando a partir do 5º período de formação.
7) Para o grupo 5, os acadêmicos devem estar cursando a partir do 4º período.

IV) DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

1. Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;
2. Atestado de matrícula atualizado;
3. Histórico Escolar atualizado;
4. Memorial descritivo.

V) DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Apresentação da documentação exigida para a inscrição;
2. Obter média igual ou superior a 7,0 (sete pontos zero) na avaliação do histórico escolar;
3. Avaliação do Memorial Descritivo (instruções anexo 1);
4. Entrevista por competência.
5. Disponibilidade de oito horas semanais, (presenciais) de acordo com a agenda de cada grupo.
6. Ter competências para desenvolver atividades em grupo - interprofissional; ter facilidade de comunicação;
7. Demonstrar interesse em pesquisa, e demonstrar afinidade com as áreas específicas dos projetos deste edital.

Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação completa, não se encaixarem nos pré-requisitos específicos do grupo para o qual se candidatarem e não preencherem corretamente a planilha de cadastro (anexo 2).

VI) DAS INSCRIÇÕES

LOCAL: Nas Coordenações dos cursos da Escola de Ciências da Saúde, no horário de funcionamento das respectivas Secretarias.

DATA: de 03 a 12 de dezembro de 2018.

VII) DAS DATAS DA SELEÇÃO

14/12– Entrevistas das 8h às 12h e das 13h30 às 17h, no Setor F7, sala 205.

19/12 – Publicação do resultado final.

VIII) OUTRAS INFORMAÇÕES

A duração das bolsas dos estudantes será de um ano, prorrogável por mais um ano, possibilitando a seleção e inclusão de novos estudantes ao longo da execução dos projetos. A permanência dos estudantes fica condicionada ao grau de comprometimento dos mesmos.

O presente Edital será afixado nos quadros de avisos dos cursos envolvidos no projeto, devendo ali permanecer pelo prazo de vigência do edital.

Os alunos bolsistas obrigatoriamente deverão entregar algum tipo de produto ao final do projeto, preferencialmente um relatório derivado da pesquisa; além de outros que qualifiquem a Educação Interprofissional e Práticas Colaborativas na Rede de Atenção à Saúde.

Os alunos selecionados poderão aproveitar parte das horas desenvolvidas para as atividades Complementares do Curso e receberão certificado de participação.

Da decisão da Comissão de Seleção não cabe recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí, 03 de dezembro de 2018.

Profa. Dra. Luciana Ângela Nottar Nesello
Diretora da Escola de Ciências da Saúde

ANEXO 1 - INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL

- Destaque os aspectos da sua formação e da sua atividade acadêmica que, contribuíram para sua atual compreensão sobre sua inserção no SUS como campo de atuação profissional e produção de conhecimento.
- Explicite a relação entre estes aspectos, seu projeto de vida profissional e seu ingresso no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde);
- Especifique suas intenções de pesquisa caso deseje realizar.
- O memorial deve ser entregue digitado, com espaçamento 1,5, fonte Times New Roman corpo 12, com um máximo de 2 (duas) páginas.
- O memorial deverá estar datado e assinado pelo candidato.

ANEXO 2 - FICHA CADASTRAL PARA INSCRIÇÃO DO PET-SAÚDE UNIVALI

NOME COMPLETO	
DATA DE NASCIMENTO (preencher sem pontos – ex. 20111967)	
Estado civil	
Sexo	
Cidade de nascimento	
Estado de nascimento	
Nome do cônjuge	
Nome da mãe	
Nome do pai	
CPF	
Número do RG	
Data de emissão do RG	
Órgão expedidor do RG	
Endereço completo	
Bairro	
Cidade / Estado	
CEP	
Telefone residencial	
Telefone celular	
E-mail	
Curso de graduação	
Período que está cursando	
Ano de ingresso no curso	
Disponibilidade de horários	
Grupo de Interesse*	

*Conforme descrição no corpo do edital.